

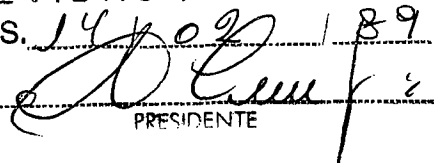


Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 69/89

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 14/02/89


PRESIDENTE

INDICO a vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando -lhe que tome as devidas providências, no sentido de que a empresa que serve aos moradores de nosso município na linha Caieiras/São Paulo e vice-versa, ou seja, Viação Ladário Ltda, aceite a utilização da Carteira do Idoso, ou passe do idoso, fornecido pela Lei Municipal nº 1.545/84, haja vista que essa empresa tem feito discriminação para esses usuários, principalmente para os moradores do bairro das Laranjeiras que são os usuários mais habituais, devido a localização do bairro.

Espero poder contar com a habitual atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 03 de fevereiro de 1.989.


- (VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO) -
Vereador